DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei n° 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2

DECRETO Nº 387/2025 2

DECRETO Nº 388/2025 2

PORTARIA Nº 584/2025 3

PORTARIA Nº 597/2025 4

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 107/2024 5

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2022 6

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2023 8

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº. 023/2025 9

ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA 10

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA 13

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2025 15

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2025 16

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 054/2025 17

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 057/2025 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 19

CONTRATO Nº 07/2025 19

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 19

Certificado Digitalmente

Diário Oficial do Município
Lei nº 1450/2012
Decreto nº 117/2013
Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a ***Medida Provisória 2200*** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a ***Lei 11.419/2006.*** O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site http://www.stitaipu.pr.gov.br, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000
Fone: (45) 3541-1184
E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br
Site: www.stitaipu.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 387/2025

DATA: 06 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 241, ambas de 1º de janeiro de 2022, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025 e considerando o contido no Protocolo nº 11.049/2025, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, em virtude da concessão de Aposentadoria por Idade, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de **06 de junho de 2025,** a servidora **ANNEMARIE GRIZ**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe/Nível C1, matrícula nº 3563/7 Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Parque dos Estados, deste município, nomeada através do Decreto nº 192, de 03 de agosto de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data**,** revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 388/2025

DATA: 06 de junho de 2025

EMENTA: DECRETA ÁREAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Resolução SEMA nº 46, de 17 de junho de 2015 e Lei 12.651, de 25 de março de 2012; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarados de utilidade pública para fins de obtenção de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT, visando obras de infraestruturas no perímetro urbano com pavimentação asfáltica, as seguintes áreas:

I – Bairro Região dos Conjuntos: Ruas Alcides Taparello e Albino Talheimer; e

II – Bairro Planalto: Ruas Domingos Dagostim e das Palmeiras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

PEDRO BENEDET NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 584/2025

DATA: 04 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 10.261/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com remuneração, no período de **23 de maio de 2025** a **21 de junho de 2025**, à servidora **ANDREIA CRISTINA TELLES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe/Nível H3, matrícula nº 2742/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **23 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 597/2025

DATA: 06 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 11.025/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de **06 junho de 2025,** o servidor **MOISES DA SILVA BRAVO**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** Classe/Nível A1, matrícula nº 5372/4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município, nomeado através da Portaria nº 499, de 19 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 107/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2024
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA/ CREDENCIAMENTO Nº 036/2024
REF: MEMORANDO Nº 7.416/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES GASTROINTESTINAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 79, II DA LEI N. 14.133/2021, SENDO CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, AMBULATÓRIOS E CONSULTÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CONFORME SUAS NECESSIDADES E DE ACORDO COM OS SERVIÇOS E VALORES ORIUNDOS DA TABELA DE VALORES, CONFORME CONSTA NO ANEXO I DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 036/2024, DATADO DE 12/06/2024, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA AGCS CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João XXIII, n°. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ nº 75.425.314/0001-35, neste ato devidamente representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **DIEGO LUCAS WELTER**, conforme delegação de funções previstas no Decreto nº 012/2025, e

CONTRATADO(A): **AGCS CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Soledade, nº 1948, Sala 01 Centro, na cidade de Medianeira, Estado Paraná, CEP 85.720-029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.669.391/0001-37, neste ato representada pelo Sr **ANDRÉ LUIS LEITE GARCIA** portador da RG nº. 26.573.585-3 SSP/SP e do CPF nº. 246.807.278-29.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, ficando assim sua vigência para 12 de julho de 2025, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, art. 125, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor total da contratação permanece inalterado, conforme abaixo descrito:

CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRITIVO	VLR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
28057	01	1	360	COLONOSCOPIA	R$ 340,00	R$ 122.400,00
28058	01	2	720	ENDOSCOPIA	R$ 174,00	R$ 125.280,00
28059	01	3	24	ENSOSCOPIA PEDIÁTRICA ATÉ 14 ANOS	R$ 305,00	R$ 7.320,00
28060	01	4	24	COLONOSCOPIA PEDIÁTRICA ATÉ 14	R$ 378,00	R$ 9.072,00

				ANOS		
28061	01	5	120	RETIRADA DE PÓLIPO EM EDA OU COLO	R$ 170,00	R$ 20.400,00
28062	01	6	24	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO POR EDA OU COLO	R$ 170,00	R$ 4.080,00
TOTAL:						**R$ 288.552,00**

3. DO VALOR CONTÁBIL

Acrescenta-se R$ 288.552,00 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais) ao valor contábil.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 107/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, .06 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ LUIS LEITE GARCIA
REPRESENTANTE
AGCS CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
MUNICÍPIO

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 089/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 210/2022

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 137/2022,** QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA **AGCS CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, n°. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 300/2023), senhor **DIEGO LUCAS WELTER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.414.432-2 SSP/PR e do CPF nº. 037.518.369-85, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, n°. 420, Bairro Parque dos Estados, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE;** e de outro lado, a empresa **AGCS CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.669.391/0001-37 com sua sede na Avenida Soledade, nº. 1948, Centro, na cidade de Medianeira, Estado Paraná, CEP 85884-000, neste ato representado pelo senhor **ANDRÉ LUIS LEITE GARCIA** portador da RG nº. 26.573.585-3 SSP/SP e do CPF nº. 246.807.278-29 residente e domiciliado na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85875-000, a seguir denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2022, firmado em 18 de julho de 2022**, que mutuamente outorgam e aceitam, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, ficando assim sua vigência para 18 de julho de 2025, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993 e de acordo com a solicitação do Memorando nº 7.416/2025 (1Doc).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e vigência do objeto do Contrato nº. 137/2022, iniciando-se em **19 de julho de 2025 e término em 18 de julho de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor contratual.

ITEM	QUANT./MÊS	QUANT./ANO	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL / ANO
01	80	960	SERV.	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	R$ 70,00	R$ 67.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTÁBIL

Para fins contábeis acrescenta-se R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) ao valor contábil.

.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial

Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ LUIS LEITE GARCIA
REPRESENTANTE
AGCS CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 12/2025
MUNICÍPIO

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2023

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 093/2023,** QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA **EXPRESSO CIDADE VERÃO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, n°. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 300/2023), senhor **DIEGO LUCAS WELTER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.414.432-2 SSP/PR e do CPF nº. 037.518.369-85, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, n°. 420, Bairro Parque dos Estados, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE;** e de outro lado, a empresa **EXPRESSO CIDADE VERÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.377.706/0001-20 situada a Rua Libero Pasini, n°. 551, Loteamento Área Industrial II – Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2023, firmado em 05 de junho de 2023**, que mutuamente outorgam e aceitam, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e prazo de execução do contrato por 06 (seis) meses, ficando assim sua vigência para 05 de junho de 2025, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de execução e vigência do objeto do Contrato nº. 093/2023, iniciando-se em **06 de junho de 2025 e término em 05 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Permanece inalterado o valor contratual conforme Contrato nº. 093/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTÁBIL
Para fins contábeis o valor global do contrato, em razão do presente aditamento, passará de R$ 4.877.384,70 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) para R$ 6.096.730,88 (seis milhões noventa e seis mil setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), acrescentando-se R$ 1.219.346,18 (um milhão duzentos e dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

DANIELA MATTOS MURBAK
REPRESENTANTE
EXPRESSO CIDADE VERÃO LTDA
CONTRATADA

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
MUNICÍPIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº. 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2025

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
LABORATÓRIO VITAGEN LTDA.	**1.303.371,1900**

PIZZETTI & MARTIORI LTDA (CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS KAIROS)	**1.490.881,7500**

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 12/2025

ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA CREDENCIAMENTO

ATA Nº: 001/2025

Chamada Pública: 023/2025

DATA: 05/06/2025 HORA: 10h:30min

1 – Objeto

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA EXECUTAR OS EXAMES PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM HORÁRIO COMERCIAL E EM REGIME DE PLANTÃO, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, 24H/DIA, ATENDENDO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

2 - Participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências perante o envio de sua proposta inicial.

3 – Abertura da Sessão

Reuniram-se na Sala de reuniões 03 de Maio, Rua João XXIII, nº. 144, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº. 093/2025, estando presentes a Sra. Presidente Debora Cristina Cardoso Rodrigues, agente de contratação Deivid de Bastiani e os seguintes membros: Diogo Augusto Martins Cozer, Willian Vogler.

Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, registra-se o comparecimento das seguintes empresas:

0.1 Laboratório Vitagem LTDA – CNPJ nº. 04.769.745/0001-70. Sem representante na Sessão;

0.2 Volni Luiz da Silva & CIA LTDA CNPJ n°. 05.316.438/0001-05. Sem representante na Sessão.

0.3 Pizzetti e Martiori LTDA, **CNPJ** 12.593.611/0001-70. Sem representante na Sessão.

5- Dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas:
A Agente de Contratação, em conjunto com a Comissão de Licitação, procedeu à verificação da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, conforme exigências constantes no edital. Após análise, restaram habilitadas as empresas: Laboratório Vitagem LTDA e Pizzetti e Martiori LTDA. A empresa Volni Luiz da Silva & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.316.438/0001-05, não foi credenciada por não apresentar as seguintes documentações exigidas no instrumento convocatório:
Item:3.2 Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES;
Item 3.3 Alvará de Licença Sanitária vigente, conforme Art. 21 da Lei no 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e Instrução Normativa n. 66/2020, que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário;
Item: 3.5 Comprovação de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
Item: 3.6 Contrato vigente com empresa especializada em coleta de lixo hospitalar;
Item: 3.7 Contrato vigente com a empresa especializada em calibração de equipamentos de análises clínicas;
Item: 3.8 Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) faz(em) parte do quadro da proponente, na data da apresentação da proposta, mediante registro em Carteira de Trabalho (páginas de identificação e contrato), ou por contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil ou, ainda, de declaração, por parte da empresa, de contratação futura do profissional habilitado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. Caso o (s) profissional (is) seja (m) sócio (s) ou diretor (es) da licitante, esta comprovação deverá ser feita através do contrato social em vigor ou última ata de eleição de diretoria, devidamente registrada no órgão competente;
Item: 3.9 Certificação de participação em Programa de Qualidade Externo e Interno com comprovação de contrato com o órgão responsável. E
Item: 4.1. Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2.000, devidamente registrados na Junta Comercial, a empresa apresentou o balanço e demonstrações contábeis do ano de 2024, deixando de apresentar do ano de 2023.
Dessa forma, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, concede-se o prazo de **07 (sete) dias úteis** para que a empresa **Volni Luiz da Silva & CIA** apresente os documentos faltantes. Decorrido esse prazo sem a devida regularização, será necessário o reinício do procedimento mediante novo protocolo, com a juntada integral da documentação exigida no edital convocatório**.**

Em seguida passou-se à análise das propostas apresentadas

Da análise das propostas apresentadas, restaram **classificadas** as seguintes empresas:

PIZZETTI & MARTIORI LTDA – CNPJ N°: 12.593.611/0001-70:

CÓD.	LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
34198	1	1	1	SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA EXECUTAR OS EXAMES PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM HORÁRIO COMERCIAL PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.	R$ 1.303.371,19	R$ 1.303.371,19
34199	2	1	1	SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA EXECUTAR OS EXAMES PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM REGIME DE PLANTÃO, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, 24H/DIA.	R$ 187.510,56	R$ 187.510,56

LABORATÓRIO VITAGEM LTDA – CNPJ N°: 04.769.745/0001-70

CÓD.	LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
34198	1	1	1	SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA EXECUTAR OS EXAMES PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM HORÁRIO COMERCIAL PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.	R$ 1.303.371,19	R$ 1.303.371,19

6 – Das ocorrências da sessão

Registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota.

7 - Encerramento da Sessão

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu declara encerrada a sessão às 16:28. Lida e aprovada, determinou a Presidente da Comissão

que seja a Ata digitalizada, sendo a mesma assinada pelos presentes, representantes e membros da comissão. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

8 – Assinaturas:

Agente de Contratação:	Débora Cristina Cardoso Rodrigues	
Agente de Contratação:	Deivid de Bastiani	
Membro:	Diogo Augusto Martins Cozer	
Membro:	Willian Vogler	
EMPRESA	Pizzetti e Martiori LTDA	Sem representante na Sessão
EMPRESA	Laboratório Vitagem LTDA	Sem representante na Sessão
EMPRESA	Volni Luiz da Silva & CIA LTDA	Sem representante na Sessão

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 05 DE JUNHO DE 2025.

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO

ATA Nº: 001/2025

Chamada Pública: 023/2025

DATA: 05/06/2025 HORA: 09h:18min

1 – Objeto

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA EXECUTAR OS EXAMES PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM HORÁRIO COMERCIAL E EM REGIME DE PLANTÃO, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, 24H/DIA, ATENDENDO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

2 - Participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências perante o envio de sua proposta inicial.

3 – Abertura da Sessão

Reuniram-se na Sala de reuniões 03 de Maio, Rua João XXIII, nº. 144, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº. 093/2025, estando presentes a Sra. Presidente Debora Cristina Cardoso Rodrigues, agente de contratação Deivid de Bastiani e os seguintes membros: Diogo Augusto Martins Cozer, Willian Vogler.

Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, registra-se o comparecimento das seguintes empresas:

0.1 Laboratório Vitagem LTDA – CNPJ nº. 04.769.745/0001-70 com representante na Sessão;

0.2 Volni Luiz da Silva & CIA LTDA CNPJ n°. 05.316.438/0001-05, com representante na Sessão.

0.3 Pizzetti e Martiori LTDA, **CNPJ** 12.593.611/0001-70, com representante na Sessão.

4 – Do recebimento dos envelopes de Habilitação.

Em seguida passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas participantes, com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.
Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista e Declarações, será realizada posteriormente pela Presidente Sra. Presidente, pregoeiro e Membros da comissão.
No ato de abertura dos envelopes, representantes das empresas acompanharam a abertura assinando a documentação apresentada em cada envelope, sendo os mesmos denominados no item 9 deste documento.
Em razão do julgamento da documentação de habilitação, fica desde, por meio de seu representante, a qual a habilitação de documentação posterior a sessão através dos pregoeiros e membros da comissão.

Em seguida a Sra. Presidente declarou encerrada a fase de apresentação dos documentos de habilitação.

5 – Das ocorrências da sessão

Registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota.

6 - Encerramento da Sessão

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu declara encerrada a sessão às 09:50. Lida e aprovada, determinou a Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, sendo a mesma assinada pelos presentes, representantes e membros da comissão. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

9 – Assinaturas:

Agente de Contratação:	Debora Cristina Cardoso Rodrigues	
Agente de Contratação:	Deivid de Bastiani	
Membro:	Diogo Augusto Martins Cozer	
Membro:	Willian Vogler	
Secretário de Administração	Diego Lucas Welter	
Acompanhante de sessão	Franciele Martins Braciak de Souza	
Empresa:	**Laboratório Vitagem LTDA –** Mauricio Iopp	
Empresa:	**Volni Luiz da Silva & CIA LTDA –** Maria Célia Binder da Silva	
Empresa:	**Pizzetti e Martiori LTDA** – André Luiz Pizzetti	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 05 DE JUNHO DE 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS NÃO PADRONIZADOS PELO RENAME E REMUME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU,** conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 25/06/2025 às 08:30

Abertura da proposta: 25/06/2025, às 09:30

Início da fase de disputa de lances: 25/06/2025, às 09:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos de Comunicação Visual, destinados a atender às demandas das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR.**,** conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 30/06/2025, às 08:00

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2025, às 09:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2025, às 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº

144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 202.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(ASSINADO DIGITALMENTE)

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 054/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2025

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – ATALIBA AYRES DE AGUIRRA**
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – ATALIBA AYRES DE AGUIRRA, PORTADOR DO CPF 004.147.519-49, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO EXTRAJUDICIAIS, PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMÓVEIS, CERTIDÕES, LAVRATURA DE ESCRITURAS, DENTRE OUTRAS) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARANÁ.
VALOR GLOBAL:	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:	30 de maio de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRA-MA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
0404	4	122	16	96	339036060000	7314	**083**	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
0302	4	121	16	33	339036060000	7461	**056**	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
1601	4	123	16	162	339036060000	7462	**575**	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 057/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	**DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA.**
OBJETO:	Prestação de Serviços referente a Revisão Veicular do Trator LS Tractor, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR GLOBAL:	**R$ 3.339,69 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).**
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA:	03 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRA-MA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
1706	20	606	15	188	339030010600	7476	**621**	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS
1706	20	606	15	188	339030390500	7477	**621**	LONAS E PASTILHAS DE FREIO
1706	20	606	15	188	339030399900	7478	**621**	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
1706	20	606	15	188	339039190400	7479	**622**	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR
1706	20	606	15	188	339039190500	7808	**622**	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR
1706	20	606	15	188	339039199900	7809	**622**	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E

								CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO IV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NÃO HAVERÁ ÔNUS FINANCEIRO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) MESES

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 05 DE JUNHO DE 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE

ROBISON GIOVANI VOLKWEIS
GERENTE GERAL – BANCO DO BRASIL

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FUNDAMENTO

NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO IV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NÃO HAVERÁ ÔNUS FINANCEIRO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) MESES

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 05 DE JUNHO DE 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE